CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A
(R.H. nº 49/2014)

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO,** Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E F É R I A S, conforme disposto no artigo 74, da Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, ao servidor João Apparecido Lasca, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20/11/2014 até 19/12/2014, referente ao período /aquisitivo de 15/01/2013 à 14/01/2014.

I – Determina que seja computado 1/3 sobre sua remuneração, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

II – As despesas com a execução da presente Portaria se dão em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 18 de junho de 2014.

Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -